Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Termo de Fomento n° 03/2025
Contrato nº 274/2025
Entidade parceira: Associação de Gaioleiros Puro Aço de São Bernardino
Objeto: Realização de evento cultural Gaiola Cross
Valor repassado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar a análise da prestação de contas apresentada pela Associação de Gaioleiros Puro Aço, referente ao uso dos recursos recebidos por meio do Termo de Fomento nº 03/2025, bem como verificar o cumprimento do objeto pactuado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A entidade encaminhou à Administração Municipal os seguintes documentos para fins de prestação de contas:

1. Ofício de prestação de contas;
2. Notas fiscais das despesas realizadas;
3. Extrato da conta bancária específica do convênio, que comprova os pagamentos das despesas realizadas;
4. Registros fotográficos do evento;
5. Comprovante de devolução dos rendimentos da conta bancária na conta do Município.

A comissão verificou que todos os documentos exigidos pelo Termo de Fomento foram apresentados dentro do prazo.

Quando a realização do evento, constatou-se que:

- O evento cultural Gaiola Cross foi efetivamente realizado no mês de outubro de 2025, conforme pactuado;
- Houve ampla participação da comunidade local e de visitantes;
- O evento cumpriu seu objetivo cultural e de promoção esportiva, estimulando a integração comunitária e valorização das atividades de lazer no Município;

Quanto ao repasse a comissão verificou que:

- O repasse total de R$ 5.000,00 foi utilizado integralmente na realização do evento;
- As despesas apresentadas são compatíveis com o plano de trabalho aprovado;
- As notas fiscais e comprovantes estão devidamente identificados e correspondem às datas de vigência do termo de fomento;
- Foi realizada a devolução dos rendimentos da conta bancária específica, sendo o valor de R$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos) conforme comprovante apresentado.

No ofício de prestação de contas, a Associação informou que houve um depósito equivocado na conta específica. Assim que o equívoco foi identificado, o valor foi transferido para a conta geral da Associação. Entendemos que, esse valor não interferiu na execução do repasse e do objeto do Termo de Fomento.

Desta forma, após esta análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação conclui que a prestação de contas apresentada pela Associação de Gaioleiros Puro Aço de São Bernardino, referente ao Termo de Fomento nº 03/2025 está aprovada, por atender aos objetivos propostos e comprovar a correta aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino – SC, 01 de dezembro de 2025.

RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL

FERNANDA MARIA RAUBER

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS